



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 534

Solicitação ao Ministério das Minas e Energia, Ministério da Fazenda e ao Conselho Nacional do Petróleo, de adoção de medidas visando o subsídio dos combustíveis utilizados pelos motoristas de táxi.



DRP 10.84.74

CONSIDERANDO que uma das classes profissionais mais -
afetadas com os contantes aumentos dos combustíveis é, sem dú-
vida alguma, a dos condutores autônomos de veículos automoto-
res;

CONSIDERANDO que devido a esse fato, os reajustes da
tarifa são repassados aos usuários, que além disso pagam as -
despesas decorrentes do uso e desgaste do próprio veículo;

CONSIDERANDO que com a crise atual, o transporte por
táxi está cada vez mais inacessível à população, havendo se -
tornado elitista pelo elevado custo de manutenção;

CONSIDERANDO que essa situação poderia ser revertida
com a determinação, pelo Governo Federal, de política de subsí-
dio dos combustíveis para essa classe,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja en-
viado ofício ao Ministério das Minas e Energia, Ministério da
Fazenda e ao Conselho Nacional do Petróleo, solicitando a ado-
ção da medida ora preconizada.

Sala das Sessões, 19.10.84.

ARI CASTRO NUNES FILHO

* rsv

11463 Z SPJA
11201 F SPXS
08/1647
ZCZC XSS76449 08 1632
SAOPAULO/SP

REFERENCIA DE OPERAÇÕES TELEGRÁFICAS
- 8 NOV 1983 = 000695

APT - JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

TELEGRAMA

TLX/GMF/NR/84/33773/DE/08/11/84

EXMO. SR.
PEDRO OSVALDO BEAGIM
CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
JUNDIAI (SP)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Gabinete do Presidente
COM VISTADO AUTOR
Presidência
09 de Novembro de 84

REFERENCIA: OFICIO 10.84.74 DE: 24/10/84

REFIRO-ME AO EXPEDIENTE A EPIGRAFE, ATRAVES DO QUAL
V.EXA. ENCAMINHOU A ESTE MINISTERIO A SEGUINTE SOLICITAÇÃO:

- ASSUNTO: ADOÇÃO MEDIDAS VISANDO O SUBSIDIO DOS
COMBUSTIVEIS UTILIZADOS P/ MOTORISTAS DE
TAXI
- INTERESSADO(A): MOTORISTAS DE TAXI

2. A PROPOSITO, COMUNICO A V.EXA. QUE O ASSUNTO FOI ENCA-
MINHADO AO SR. CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO CHEFE DA SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, TENDO EM VISTA TRA-
TAR-SE DE MATEIRA QUE SE SITUA NO AMBITO DE COMPETENCIA DAQUELA
PASTA. CORDIALMENTE, JOSEH ANTONIO BERARDINELLI VIEIRA - CHEFE
DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA.

TRANS/MAF/AS 16:34HS

11935TXSPOJ BR
611142MFAZ BR

NNNN
11201 F SPXS
11463 Z SPJA

TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA FONADO
E CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



29 NOV 84

027731

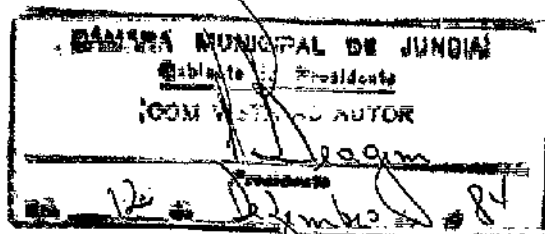
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO DIPRE

Em

DO Conselho Nacional do Petróleo - Diretoria de Preços

ENDEREÇO : SGAN 603, Módulos H, I e J, Brasília - DF

AO Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM - Presidente da Câmara
Municipal de JundiaíASSUNTO : Combustível a preço especial para motoristas de
táxi.

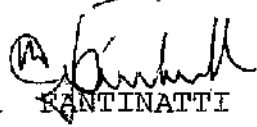
Reporto-me ao ofício de V. Sa. sob o número
DRP 10.84.74, de 24 de outubro de 1984, dirigido ao senhor
Ministro das Minas e Energia, alusivo ao Requerimento de nú
mero 534/84, de autoria do senhor Vereador ARI CASTRO NUNES
FILHO, solicitando a fixação de preço especial para a classe
de motoristas de táxi.

2 - Sobre o assunto, e de ordem do senhor Presi
dente deste Órgão, cumpre a esta Diretoria esclarecer que os
preços de venda de derivados de petróleo destinados ao merca
do interno de consumo são mensurados em função dos custos de
industrialização do petróleo bruto e dos custos de transpor
te, armazenagem, distribuição e revenda dos produtos em todo
o País.

3 - A fixação de preços especiais para uma clas
se de consumidores, sugerida pelo Autor do Requerimento
abriria precedente para pleitos idênticos de outras classes,
notadamente a dos motoristas autônomos de veículos de carga
engajados no escoamento de safras agrícolas.

4 - Há, ainda, a acrescentar que inexistem meca
nismos financeiros capazes de suportar uma política de pre
ços favorecidos para derivados de petróleo.

Atenciosamente.


WILTER SANTINATTI
Diretor